



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Lei N° 800/2020 de 22 de abril de 2020** - Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, no valor de R\$ 250.000,00, para os fins que especifica.
- **Lei N° 801/2020 de 12 de maio de 2020** - Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

LEI Nº 800/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, no valor de R\$ 250.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: Anexo I.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal De Pereiro, Estado do Ceará, 22 de abril de 2020.



RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

Anexo I

Unidade Orçamentária 1414 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0968.2.083 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVIRUS (COVID-19).

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.30.00	1211000000	25.000,00
3.3.90.30.00	1214000000	100.000,00
3.3.90.36.00	1214000000	30.000,00
3.3.90.39.00	1214000000	40.000,00
4.4.90.52.00	1211000000	25.000,00
4.4.90.52.00	1214000000	30.000,00
TOTAL.....		250.000,00

CODIGO	NOMENCLATURA
33903000	Material de Consumo
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
44905200	Equipamentos e Material Permanente

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1211000000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – CUSTEIO

RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

LEI Nº 801/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, em favor Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: Anexo I.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, 12 de Maio de 2020.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

Anexo I

Unidade Orçamentária 0808 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social
08.122.0969.2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DO
(COVID-19) NA ASSISTENCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.30.00	1001000000	30.000,00
3.3.90.30.00	1311000000	20.000,00
TOTAL.....		50.000,00

CODIGO	NOMENCLATURA
33903000	Material de Consumo

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1001000000	Recursos Ordinários
1311000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal